

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 106955/2023).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 107292/2023).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/07 a 01/08/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 107299/2023).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 02 a 31/10/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 107304/2023).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 06/03 a 04/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 107305/2023).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 107398/2023).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 20/11 a 19/12/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 107497/2023).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 24/04 a 23/05/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 107994/2023).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7112/2022-MP/PGJ, no período de 23/02 a 24/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108112/2023).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 13/02 a 14/03/2023, a contar de 17/02/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108120/2023).

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 06/03 a 04/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108162/2023).

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 10/03 a 08/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108162/2023).

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/07 a 01/08/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108322/2023).

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 20/11 a 19/12/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108322/2023).

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108343/2023).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 03 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0211/2023-MP/SUB-JI**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108973/2023).

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 109136/2023).

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 06/03 a 04/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108933/2023).

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias

do Promotor de Justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 109849/2023).

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 109460/2023).

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108800/2023).

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108274/2023).

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 08/03 a 06/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 109197/2023).

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME, estabelecidas pela PORTARIA nº 7112/2022-MP/PGJ, no período de 08/02 a 09/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 106593/2023).

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC 108123/2023).

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108719/2023).

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7111/2022-MP/PGJ, no período de 06/03 a 04/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108660/2023).

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 06/03 a 04/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108894/2023).

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 109327/2023).

XV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 03/03 a 01/04/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108442/2023).

XVI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, estabelecidas pela PORTARIA nº 0211/2023-MP/SUB-JI, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 109303/2023).

XVII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 108990/2023).

XVIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça THIAGO TAKADA PEREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 7113/2022-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2023, para gozo oportuno (GEDOC nº 109293/2023).

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0213/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 107854/2023,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do período aquisitivo 2022/2023, e AUTORIZAR o gozo no período de 01 a 30/03/2023.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do período aquisitivo 2022/2023, e AUTORIZAR o gozo no período de 31/03 a 29/03/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 13 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0214/2023-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,